



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação,
Desporto e Cultura

PARECER

Projeto de Lei n.º 227/XII/1.ª

Estabelece um novo regime de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior

Por solicitação do Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, reuniu a **6.ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura e Desporto**, aos **28 dias do mês de maio de 2012**, pelas **quinze horas**, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Analisado o regime previsto no Projeto de Lei que **“Estabelece um novo regime de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior”**, a Comissão deliberou emitir parecer desfavorável por maioria com os votos a favor do PSD e CDS/PP e abstenção do PS, uma vez que o mesmo não apresenta alterações significativas face ao regime atualmente em vigor e por não consubstanciar no seu global a implementação de medidas inovadoras àquelas que resultam dos atuais apoios concedidos pelos serviços da ação social das universidades.

Funchal, 28 de maio de 2012.

O Relator



José Pedro Pereira